



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 06 de junho de 2008 - Nº 3168

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 18.412

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 7898/2008, de 04/04/2008,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação, a servidora **LUCIANA MARIA BLASCO ARRUDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 20 de maio de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
19 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.413

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **SEBASTIANA MARIA FERREIRA COUTO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2008, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto à Gerência do Centro Municipal de Saúde, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
19 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.414

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Suely Archanjo**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente do Centro Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para responder pelo cargo de Diretor do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2008, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
19 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.415

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Logística e Serviços Internos**, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto aos setores administrativos da SEMASI, a partir de 01 de junho de 2008, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.105, de 23/04/2008:

<b>SERVIDOR</b>
<b>Ítalo Diego Botelho Moraes</b>
<b>Regina Helena Gava</b>

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. <b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230</b> <b>Diário Oficial (28) 3155-5203</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
19 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.417**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MOTTA FRANCISCO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Controle e Prestação de Contas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de **01 de junho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
19 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.418**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Poliana Bandeira Gomes**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para responder pelo cargo de Gerente de Cerimonial, no período de 01 de abril de 2008 a 30 de junho de 2008, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 362/2008**

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.882/2008, resolve:

**Art. 1º** Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2008.

**FABRICIO SILVA MARTINS**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**PORTARIA Nº 363/2008**

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e

Serviços Internos - SEMASI/DAG/GAO, durante o mês de abril de 2008, referentes a 44 (quarenta e quatro) horas extras, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
Adriana Oliveira da Silva Fiorin	Técnico em Serviços Administrativos
Bárbara Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação
Denise de Souza Gonçalves Agostinho	Técnico em Serviços Administrativos
Marcos Antonio Monteiro Gonçalves	Técnico em Serviços Administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 364/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Aguinélia Meneguiti Rossetto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	15/04/2008	9664/2008
Clayde Aparecida Belo da Silva Mariano	Professor PEB B IV	SEME	07 dias	22/04/2008	10253/2008
Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 dias	14/04/2008	9350/2008
Ewerton Mergar	Mecânico de Máquinas e Equipamentos e Veículos	SEMASI	23 dias	07/05/2008	10604/2008
Joelma Bastos Louzada do Nascimento	Professor PEB B IV	SEME	15 dias	15/04/2008	9141/2008
Joselina Almeida Canziam Lopes	Professor PEB D V	SEME	15 dias	08/04/2008	8853/2008
Luiz Carlos Peixoto	Motorista	SEMUS	08 dias	18/04/2008	9560/2008
Mary Lane da Costa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	08/04/2008	8885/2008
Mônica Regina Rosa de Castro Araújo	Costureiro	SEMDES	03 dias	10/12/2008	33455/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 368/2008**

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. n° 2 - 7197/2008, da SEMUS,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelo servidor municipal ARILTON BARBOSA DO NASCIMENTO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, referente a 38 (trinta e oito) horas extras, durante o mês de março de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 370/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **NORMA ARAUJO GABRIEL CAMPOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cessão de Uso abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	DATA	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
Nº 040/2008	05/05/2008	Cessão de Uso, de forma gratuita, de 3 (três) salas no 1º pavimento do edifício à Rua Barão de Itapemirim, 14, Centro, destinadas a incrementar a expedição de carteiras de identidade.	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP	34.705/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 371/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 048/2008	08/05/2008	Aquisição de 400 unidades de protetor solar manipulado, para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde do PSF	FARMACLIN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	6100/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 372/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 11.603/2008,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ROSA ERMINIA BOURGUIGNON SANTANA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de maio de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 373/2008**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11

de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 10.853/2008,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **VANESSA PEIXOTO SILVA**, exercendo o cargo de Gerente de Direitos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2007/2008, a partir de 02 de junho de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **VERA LÚCIA BAHIENSE**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para responder pelo cargo, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 374/2008**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10.073/2008,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **ROSENY ALVES MEIRELES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 26 de abril de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 375/2008**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 4 - 7580/2008,

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA PONTES**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, avaliada e promovida para a letra "C", referente ao Biênio 2006/2008, nos termos da Lei nº 6.095, de 07/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 402/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **GLAUBER BORGES VALADÃO**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2007/2008, a partir de 02 de junho de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **HUGO LEONARDO BRAGA HELENO**, Assessor Executivo, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, no período, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
27 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 403/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 12238/2008, de 16/05/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora municipal **MAGDA APARECIDA GASPARINI**, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares

a que tem direito, referentes ao exercício de 2007/2008, a partir de 02 de junho de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
27 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 404/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **DENISE VIEIRA DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de maio de 2008, por motivo de férias do titular do cargo, o Sr. *Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff*, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
27 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 407/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **THEO DE SOUZA MOURA**, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Assuntos Legislativos**, na SEMGOV, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2008, por motivo de férias do titular do cargo, o Sr. *Elimar Ferreira*, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
29 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 415/2008**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar suspensas as férias concedidas à servidora municipal *Magda Aparecida Gasparini*, através da Portaria nº 403/2008, de 27/05/2008, devendo a mesma retornar ao exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2004.

**CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato por 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jonas Caldara – Titular da SEMFA, Jandir José Milan, Lenil Kazuhiro Moribe e Marilda Marques Silva Milan – Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 5041/2008.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 055/2008**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Marmitex (entrega parcelada).

Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 18 de Junho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Junho de 2008.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

**PREGÃO Nº 056/2008**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:00 horas do dia 18 de Junho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 14:30 às 15:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Junho de 2008.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

**PREGÃO Nº 060/2008**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 20 de Junho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Junho de 2008.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008 –  
RETIFICAÇÃO II**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Tomada de Preços nº. 016/2008, objetivando Obra de Construção de CEI no bairro Alto Monte Cristo, nesta cidade, passando a **abertura para o dia 23 de Junho de 2008, às 14:00 h**, no mesmo local.. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Junho de 2008.

**SÉRGIO DE MORY PEZZIM**  
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2008**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 23 de Junho de 2008, às 09:30 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 017/2008, objetivando Contratação de Empresa para realização de Cursos Profissionalizantes. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. Itapemirim, 05 de Junho de 2008.

**SÉRGIO DE MORY PEZZIM**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**GELSON DELFINO DA SILVA** torna público que requereu à SEMMA, Anuência Prévia Ambiental para atividade de extração de areia em leito de rio para emprego na construção civil, situada à Rodovia Cachoeiro x Castelo, s/nº, Duas Barras, Distrito de Coutinho, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1366

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor  
remédio**



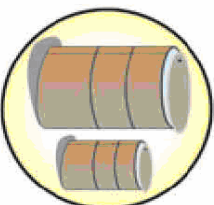
# CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?

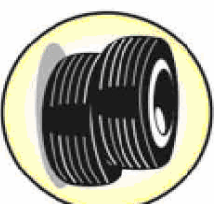
ATENÇÃO COM



Pratinho de vaso  
de plantas



Tonéis e  
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Denuncie – 3155 - 5711**

**Cachoeiro**  
O FUTURO CHEGOU PARA FICAR